

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 2009

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 154, de 24 de Agosto de 2009)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

Maj RRP Mat. 5631-6/ARNALDO FREIRE ROSENO - Constar nos seus assentamentos o extravio dos seguintes documentos: Carteira de identidade nº 14776/PMPE, CNH, Cartão Hipercard, Golden Cross, CRV, Porte de Arma e outros, ocorrido em 07 JUN 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E2087002606, registrada na Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Paulista-PE, no dia 07 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1255/2009/DGP-4).

Maj RRP Mat. 600256-0/ARI TEIXEIRA DE BARROS - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 6579/PMPE, ocorrido em 11 JUL 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09I0319032035, registrada na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 11 JUL 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1269/2009/DGP-4).

Cap RRP Mat. 16338-4/DIMAS PEREIRA DO NASCIMENTO – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4, o previsto no art. 109 da Lei nº 10.426/90 e no Parecer nº 303/03/PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1281/2009/DGP-4).

2º Ten RRP Mat. 14566-1/FRANCISCO DANTAS DOS SANTOS – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4, o previsto no art. 109 da Lei nº 10.426/90 e no Parecer nº 303/03/PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1253/2009/DGP-4).

1.2.0. De Subtenente

1.2.1. Requerimentos Despachados

Subten RRP Mat. 601788-6/ADALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Constar nos seus assentamentos o nome de sua atual esposa Sr^a. MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA, para fins de direitos junto a PMPE: **Deferir**, em virtude do seu matrimônio realizado em 27 ABR 09, conforme a documentação comprobatória apresentada. Ao Arquivo Geral para as providências cabíveis. (Nota nº 1270/2009/DGP-4).

1.3.0. De Sargento

1.3.1. Requerimentos Despachados

2º Sgt PM Ref. Mat. 603879-4/OTAVIO BORGES DO SANTOS FILHO - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 11994/PMPE, ocorrido em 08 ABR 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0097004310, registrada na Delegacia de Polícia da 007ª Circunscrição – Boa Viagem-PE, no dia 09 ABR 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1256/2009/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 608240-8/HERONIDES BARBOZA DA SILVA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 6168/PMPE, ocorrido em 20 JUN 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0118002327, registrada na Delegacia de Polícia da 028ª Circunscrição – Paulista-PE, no dia 22 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1257/2009/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 602820-9/AGUINALDO ERNESTO PEREIRA – Constar nos assentamentos haver se divorciado da Srª. MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE DE SOUZA: **Deferir**, conforme a sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paulista-PE, em 18 FEV 1994. À FUNAPE, SISMEPE e Arquivo Geral para providências de competência em suas respectivas esferas. (Nota nº 1271/2009/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 605619-9/EUMÁRIO PINTO DOS SANTOS - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 9825/PMPE, ocorrido em 30 JUN 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0106002140, registrada na Delegacia de Polícia da 016ª Circunscrição – Agua Fria-PE, no dia 13 JUL 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1274/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 15086-0/HAILTON TENÓRIO CALADO – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: **Deferir**, o pagamento de 60 (sessenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4, o previsto no art. 109 da Lei nº 10.426/90 e no Parecer nº 303/03/PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1254/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 602434-3/JOÃO FELIX DA COSTA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 5817/PMPE, ocorrido em 14 JUN 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0106001850, registrada na Delegacia de Polícia da 016ª Circunscrição – Agua Fria-PE, no dia 15 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1258/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17558-7/ROBERVAL HENRIQUE DA SILVA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 24421/PMPE, ocorrido em 07 JUN 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E2087002616, registrada na Delegacia de Polícia da 8ª Seccional – Paulista, no dia 08 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1259/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17411-4/JAIRO JOSÉ DA SILVA – Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de seu dependente: JEDERSON JOSÉ DE BRITO SILVA (filho): – **Deferir**, conforme prevê art. 2º, § 4º, c/c o art. 12, da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE para providências cabíveis. (Nota nº 1268/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 19932-0/JOSÉ CARLOS DIAS MAGALHÃES – Pagamento da licença-especial referente ao 2º decênio: **Indeferir**, quanto ao pagamento referente ao 2º decênio, tendo em vista o contido no relatório do TCE nº 0110/07, onde a referida licença foi computada para fins de inatividade. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1277/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 21436-1/FERNANDO LUIZ PESSOA DE ARAÚJO – Pagamento de licença-especial referente ao 2º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4, o previsto no art. 109 da Lei nº 10.426/90 e no Parecer nº 303/03/PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1282/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 12787-6/EDUARDO JOSÉ DA SILVA – Pagamento das licenças-especiais referente ao 1º e 2º decênios: – **Indeferir**, quanto ao pagamento referente as licenças, tendo em vista o contido no relatório do TCE nº 0406/07, onde as mesmas foram computadas para fins de inatividade. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1283/2009/DGP-4).

1.4.0. De Cabo

1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb RRPM Mat. 611838-0/ROSENALDO LUIZ SALES - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 13032/PMPE, ocorrido em 02 JUL 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09E0180001792, registrada na Delegacia de Polícia da 090ª Circunscrição – Caruaru, no dia 05 JUL 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1260/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 25209-3/JOLFFER ALVES DE OLIVEIRA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 34085/PMPE, ocorrido em 08 JUN 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09E0106001775, registrada na Delegacia de Polícia da 016ª Circunscrição – Agua Fria, no dia 08 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1261/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 20948-1/CICERO BATISTA DA SILVA FONSECA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 28111/PMPE, ocorrido em 16 MAI 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09E0225000527, registrada na Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição – Garanhuns, no dia 18 MAI 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1262/2009/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 610237-9/ALDO MONTEIRO DO NASCIMENTO - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 11707/PMPE, ocorrido em 15 JUN 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09E0115002721, registrada na Delegacia de Polícia da 025ª Circunscrição – Peixinhos, no dia 15 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1263/2009/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 608118-5/VALDECIR RAMOS DO NASCIMENTO - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 13099/PMPE, ocorrido em 11 JUL 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09E0095005369, registrada na Delegacia de Polícia da 005ª Circunscrição – Casa Amarela-PE, no dia 11 JUL 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1264/2009/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 25976-4/JOSÉ APOLINÁRIO DA SILVA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 32220/PMPE, ocorrido em 08 JUL 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09E0178003141, registrada na Delegacia de Polícia da 088ª Circunscrição – Caruaru-PE, no dia 09 JUL 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1275/2009/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 609645-0/CÍCERO CASSEMIRO DA SILVA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 12351/PMPE, ocorrido em 31 JUL 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0092003410, registrada na Delegacia de Polícia da 002ª Circunscrição – Boa Vista-PE, no dia 03 AGO 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1284/2009/DGP-4).

1.5.0. De Soldado

1.5.1. Requerimentos Despachados

Sd RNR PM Mat. 106298-0/KARLA MORAIS MARTINS ALVES – Pagamento dos dias trabalhados e não recebidos relativos ao mês de maio de 2008: – **Deferir**, quanto ao pagamento do período mencionado, face a informação prestada pela Seção Financeira/DGP-3. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 1267/2009/DGP-4).

Sd RNR PM Mat. 103166-0/MOEMA TOSCANO DE CARVALHO FEITOSA – Pagamento férias proporcionais relativo ao ano de 2008: **Indeferir**, tendo em vista o contido nos Pareceres nºs 355 e 772/06/PGE e o Encaminhamento nº 079/06-AEAJA. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1272/2009/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

MARIA CRISTINA BEZERRA ROCHA, viúva do **ex-3º Sgt RRPM Mat. 10709-3/LAÉRCIO FLORENTINO ROCHA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 17 JUL 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1265/2009/DGP-4).

EUNICE DE ARAÚJO SANTOS, viúva do **ex-Subten RRPM Mat. 610196-8/PAULO JOSÉ DOS SANTOS** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 24 JUN 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1266/2009/DGP-4).

VALESKA RAMOS DE SANTANA AQUILINO, viúva do **ex-Sd PM Mat. 29732-1/ROMULO WASHINGTON AQUILINO** – Pagamento do 13º salário proporcional: **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela seção financeira/DGP-3, na cota datada de 21 MAI 09. Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 1276/2009/DGP-4).

RILDETE MARTINS DE ALMEIDA, viúva do **ex-Cel PM Ref. Mat. 600109-2/FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA NETTO** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 14 JUL 2009: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1278/2009/DGP-4).

MARIA AUGENIRA PEREIRA, viúva do **ex-Subten RRPM Mat. 13825-8/ISRAEL QUEIROZ SILVA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 30 JUN 2009: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1279/2009/DGP-4).

ELIZABETE VICENTE FERREIRA DE ARAÚJO, viúva do **ex-Cb PM Ref. Mat. 608106-1/JOSÉ DE LIMA DE ARAÚJO** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 04 JUL 2009: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1280/2009/DGP-4).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Cancelamento de Punição

1.1.1. Requerimento Despachado

3º Sgt RRPM Mat. 16552-2/EDMILSON URSULINO DE AMARAL – Cancelamento das seguintes punições:

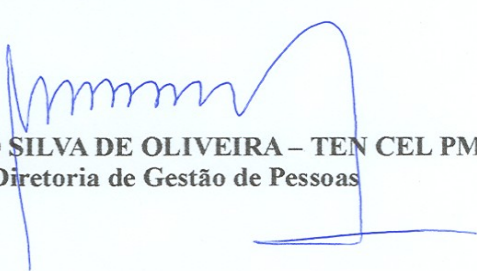
PUNIÇÃO	BI Nº	OME	DATA
PRISÃO	070	2º BPM	10 JAN 91
DETENÇÃO	090	2º BPM	15 MAI 91
REPREENSÃO	096	2º BPM	24 MAI 91

Deferir o cancelamento das punições publicadas nos boletins internos nº 090/91/2º BPM e nº 096/91/2º BPM, face a informação prestada pelo Arquivo Geral, conforme o previsto no art. 61 da Lei 11817/2000. **Indeferir**, quanto ao cancelamento da punição publicada no boletim interno nº 070/91/2º BPM, por não se enquadrar no art. 4º, § 4º do Decreto nº 22114, de 13 MAR 2000. Ao Arquivo Geral, para dar cumprimento ao contido no Art. 64, e seu Parágrafo Único, do mesmo dispositivo legal. (Nota nº 1312/2009/DGP-4).

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA - CEL PM
Diretor Interino de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:


ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas